



OFÍCIO CIRCULAR nº 001/2020 - SF/DF/CNP

**PARA: ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS/ SINDICATO RURAL.
ASSUNTO: VALOR DA TERRA NUA – VTN PARA LANÇAMENTO
REFERENTE AO ANO DE 2020.**

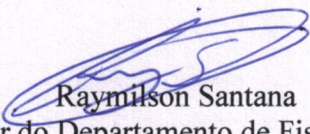
Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, da Secretaria da Receita Federal, a prefeitura de Campo Novo do Parecis, comunica, as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Campo Novo do Parecis. Os valores informados servem de referência para fins de apuração do ITR - Imposto Territorial Rural – ITR, aos contribuintes sujeitos a esse imposto para o ano de 2020, e teve variação de 3,56% em relação ao ano de 2019.

Os valores estão em conformidade com as informações prestadas à Receita Federal do Brasil por meio eletrônico através do e-CAC.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Pastagem Nativa	Preservação da Fauna ou Flora
2020	6.109,52	5.469,40	5.344,60	4.283,66	4.212,26	4.142,40

Contando com a compreensão habitual, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Campo Novo do Parecis 21 de julho de 2020


Raymilson Santana
Diretor do Departamento de Fiscalização
Portaria nº 485/2019